



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 22 de Agosto de 2014 - ANO XVI - N° 1290

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2234/2014

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 797.250,00 (setecentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 797.250,00 (setecentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 21 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento

Anexo I

Data: 21/08/2014 Anexo ao Decreto N° 2234/2014
Crédito Suplementar Orçamento Seguridade Social

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2154	280	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	500,00
0801	2025	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0801	2204	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0801	2154	280	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
0801	2025	280	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
0801	1116	190	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
0801	2156	190	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
0801	2171	280	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
0801	2202	280	3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
0801	2222	190	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
0801	2116	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
0801	2171	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
0801	2215	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
0801	2222	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
0801	1116	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0801	1401	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
0801	2203	280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
0801	2222	190	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
0901	2206	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
0902	2165	220	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
0902	2201	220	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
0902	2227	220	3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
0902	1044	100	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
0902	1217	220	3.3.90.30	Material de Consumo	4.400,00
0902	1391	220	3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
0902	2232	220	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
0902	1044	100	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	203.000,00
0902	2232	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0902	2212	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0902	1390	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
0902	1390	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	25.000,00
0902	1390	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
0902	1390	100	4.4.90.51	Obras e Instalações	104.000,00
Valor Total R\$					797.250,00

Cont. DECRETO N.º 2234/2014

Anexo II

Data: 21/08/2014 Anexo ao Decreto N° 2234/2014
Anulação de Dotação Orçamento Seguridade Social

Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0801	2118	190	3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
0801	2118	280	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
0801	2215	190	3.3.90.30	Material de Consumo	17.780,00
0801	2215	280	3.3.90.30	Material de Consumo	12.980,00
0801	2269	190	3.3.90.30	Material de Consumo	20.783,00
0801	2269	280	3.3.90.30	Material de Consumo	37.605,00
0801	2269	330	3.3.90.30	Material de Consumo	317,00
0801	1176	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
0801	1176	280	4.4.90.51	Obras e Instalações	71.350,00
0801	2215	280	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.035,00
0901	2033	100	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
0901	2088	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0901	2033	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0902	11	100	3.3.50.43	Subvenções Sociais	307.000,00
0902	2165	220	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
0902	2229	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
0902	1217	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
0902	2201	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0902	2201	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0902	2232	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
0902	2232	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0902	1391	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
0902	2227	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Valor Total R\$					797.250,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2235/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.409.300,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.849, de 31 de dezembro de 2013), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.409.300,00 (um milhão, quatrocentos e nove mil e trezentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 21 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAMPAIO
Superintendente de Planejamento



DECRETOS

Cont. DECRETO N.º 2235/2014

Anexo I

Data: 21/08/2014

Anexo ao Decreto N.º 2235/2014

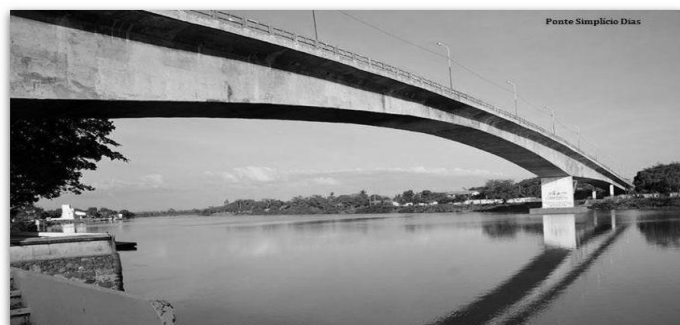
Crédito Suplementar				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0201	2002	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0601	2019	260	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	55.000,00
0601	2018	260	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
0601	2018	260	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
0601	2066	250	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
0604	1015	260	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
1101	2042	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	450.000,00
1101	2131	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	17.400,00
1101	2195	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1101	2196	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1101	2197	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1101	2198	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1101	2200	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	4.000,00
1101	2132	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
1101	2199	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
1102	2043	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	12.000,00
1103	2045	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1304	2184	100	3.3.90.30	Material de Consumo	63.000,00
1304	2184	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
2601	2090	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2601	2181	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	55.000,00
2601	2182	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	22.000,00
2601	2090	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00
2602	1255	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
2801	2191	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2801	2194	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2801	2187	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00
2801	2191	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
2801	2194	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00
2801	2187	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
2802	2295	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	9.000,00
2802	2295	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
2805	2235	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	32.400,00
2805	2235	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000,00
2901	2237	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.500,00
2902	2238	100	3.3.90.14	Diárias - Civil	4.500,00
3002	2008	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	32.000,00
3002	2008	100	3.3.90.30	Material de Consumo	75.000,00
3002	2008	100	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
3004	2057	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	35.000,00
3004	2056	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.000,00
3008	2024	100	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
3012	2299	100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3012	2299	100	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
Valor Total R\$					1.409.300,00

Anexo II

Data: 21/08/2014

Anexo ao Decreto N.º 2235/2014

Anulação de Dotação				Orçamento Fiscal	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
1102	1091	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539.000,00
1102	1091	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	693.900,00
1302	1106	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1302	2286	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
1302	2286	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
1304	1457	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	20.000,00
1304	1175	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
1304	1369	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.400,00
1305	2240	100	3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00
1305	1454	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1305	1456	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1305	1454	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
2801	2266	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Valor Total R\$					1.409.300,00



PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 574/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar PAULO DE TARSO MUNIZ CORREIA do exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle Orçamentário, lotado na Superintendência de Planejamento/GESTÃO, deste município.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 588/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar CLAUDIA TAVARES MALAFAIA do exercício do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Expediente, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 589/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear CLAUDIA TAVARES MALAFAIA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública IV - ATPSP IV, lotado na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 590/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RENATA DA COSTA SOUSA do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 591/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATA DA COSTA SOUSA para o exercício do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Expediente, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 592/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULYANY DE ARAUJO GALENO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 593/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANDREIA PEREIRA GALENO NUNES do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado Secretaria da Chefia do Gabinete, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 594/2014

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Médico Auditor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº. 2014/0022355, de 18 de julho de 2014, que tem como objetivo o pedido de vacância formulado pelo próprio servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Médico Auditor, que era ocupado pelo ex-servidor FARES JOSE LIMA DE MORAIS, por conta de aprovação em concurso público.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 595/2014

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Professora do Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº. 2014/0023778, de 30 de julho de 2014, que tem como objetivo o pedido de vacância formulado pela própria servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Professora do Ensino Fundamental, que era ocupado pela ex-servidora ELIELZA DE JESUS SOUZA, por conta de aprovação em concurso público.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 11 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 596/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MAYLLON VERAS DA SILVA do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Informatização, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 20 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 597/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Informatização, lotado na Secretaria da Gestão, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 20 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 598/2014

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 509/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Ementa da Portaria nº. 509/2001, passando a mesma a ter a seguinte redação: "Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 20 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório n.º 020/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE: SENDO TRÊS NA MODALIDADE BÁSICA; UMA NO BAIRRO NOVA PARNAÍBA, UMA NO BAIRRO SÃO JOSÉ E UMA NO BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL E DUAS NA MODALIDADE INTERMEDIÁRIA; UMA NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA E UMA NO BAIRRO JOAZ SOUSA, TODAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA – ME
CNPJ: 08.518.622/0001-18.

ITEM 01 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE BÁSICA, NO BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA PIAUÍ, valor R\$ 93.696,49 (noventa e três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos);

ITEM 02 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE BÁSICA, NO BAIRRO NOVA PARNAÍBA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA PIAUÍ, valor R\$ 94.455,37 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos);

ITEM 03 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE BÁSICA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, valor R\$ 88.517,43 (oitenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos);

ITEM 04 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, valor R\$ 112.292,30 (cento e doze mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos);

ITEM 05 – CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE - MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, NO BAIRRO JOAZ SOUSA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, valor R\$ 115.692,29 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 504.653,88 (quinhentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Parnaíba (PI), 07 de julho de 2014.

ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde
Município de Parnaíba – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2014 – PMP/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS (02) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PORTE I E A CONSTRUÇÃO DE REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 10/09/2014, ÀS 11:00 H.

SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 280

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Itatúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba-PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323 2928, fone fax (86) 3323 1724 e e-mail centraldelicitacao.phb@hotmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h.

Parnaíba (PI), 21 de agosto de 2014.

MARIO SERGIO FERREIRA MAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I
Município de Parnaíba - PI



EXTRATOS

Cont. Extratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1276/2014**

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;
CNPJ: 10.470.695/0001-29;
OBJETO: Realização dos serviços de engenharia para construção do novo “Troca-Troca” do Município de Parnaíba-PI;
LICITAÇÃO: O presente contrato foi objeto de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2014, conforme as prescrições legais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do mesmo;
VALOR GLOBAL: R\$ 473.353,37 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1485; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1285/2014

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa Z.J.C. CONSTRUÇÕES LTDA.;
ANTONIO BRAGA XIMENES;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): Z.J.C. CONSTRUÇÕES LTDA.;
CNPJ: 04.032.995/0001-23
OBJETO: Execução de serviços de engenharia para a reforma de 12 (doze) Unidades Básicas de Saúde, no Município de Parnaíba – PI;
LICITAÇÃO: O presente contrato foi objeto de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2014, conforme as prescrições legais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados a partir da assinatura do mesmo;
VALOR GLOBAL: R\$ 120.040,94 (cento e vinte mil, quarenta reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202 - UESF; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fonte de Recursos: 280;
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2014

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA (PI);
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA (PI);
CNPJ: 06.794.616/0001-05;
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes;
ESPÉCIE: Convênio nº 007/2014 - PMP;
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.436.393,28 (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos);
VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2014, contados a partir da data de sua assinatura;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2216; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.36; Fonte de Recurso: 190.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2014

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a FUNDAÇÃO NINHO;
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONVENIADA: FUNDAÇÃO NINHO;
CNPJ: 11.651.114/0001-18;
OBJETO: O repasse de recursos para prestação de serviço de Proteção e Atendimento às famílias carentes de Parnaíba, conforme Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela CONVENIENTE, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, sendo de interesse público;
ESPÉCIE: Convênio nº 011/2014 – PMP;
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
VIGÊNCIA: março a dezembro de 2014;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0011; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO: Fica cancelado o EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014, publicado na edição do Diário Oficial do Município nº 1262, pág. 6, na data de 16 de Maio de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.309/2014

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a Empresa M. & J. BACELAR LTDA-ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): M. & J. BACELAR LTDA-ME;
CNPJ: 10.515.321/0001-82;
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia objetivando a perfuração de um poço com 30(trinta) metros de profundidade no Centro de Atendimento Psicossocial- Alcool e Drogas 24H, de interesse da Secretaria de Saúde;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da sua assinatura;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 280;
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.348/2014

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Empresa MARIA DO ROSÁRIO LIRA FREIRE - MEE;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): MARIA DO ROSÁRIO LIRA FREIRE - MEE;
CNPJ: 07.444.474/0001-71;
OBJETO: Prestação de serviços especializados em Buffet, para eventos de caráter institucional, de interesse da Secretaria da Chefia do Gabinete.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 18 de julho a 31 de dezembro de 2014, contado a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.27, Fonte: 100.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.252/2014

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(*) CHARLES DE CASTRO SILVA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): CHARLES DE CASTRO SILVA;
OBJETO: Prestação de serviço de restauração, pintura e colocação da auréola na imagem de Nossa Senhora das Graças, localizada na rotatória do Balão da Delta, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDE;
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1352; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.19; Ação: 744; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO/2013
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Concurso Público realizado para provimento de vagas nos cargos do quadro funcional deste município,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Agente de Trânsito Municipal (ATM), Edital nº. 01/2013, de 22 de julho de 2013, publicado no Diário do Município, Edição nº. 1.167, de 22/07/2013, à vista da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Agente de Trânsito Municipal expedida pela Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado do Piauí – APM-PI, através do Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2014, de 20/03/2014, autorizado pela Lei nº 2.827, de 13/12/2013.

A relação dos candidatos aprovados e classificados no curso de formação bem como dos candidatos portadores de necessidades especiais deste Concurso, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1.278, de 11/07/2014 tem como base o Relatório final apresentado pela Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, responsável pela aplicação das provas objetivas escritas do Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO/2013
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Concurso Público realizado para provimento de vagas nos cargos do quadro funcional deste município,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Guarda Civil (GC), Edital nº. 02/2013, de 26 de agosto de 2013, publicado no Diário do Município, Edição nº. 1.182, de 26/08/2013, à vista da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Guarda Civil expedida pela Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Estado do Piauí – APM-PI, através do Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2014, de 20/03/2014, autorizado pela Lei nº. 2.827, de 13/12/2013.

A relação dos candidatos aprovados e classificados no curso de formação bem como dos candidatos portadores de necessidades especiais deste Concurso, publicada no Diário Oficial do Município nº. 1.278, de 11/07/2014 tem como base o Relatório final apresentado pela Coordenadoria Permanente de Seleção – COPESE, responsável pela aplicação das provas objetivas escritas do Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
 Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
 Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior
 Secretário de Governo

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
 Secretário da Fazenda

Acenor Rodrigues Candeira Filho
 Secretário da Gestão

Francisco Valdir Alves Magalhães
 Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

João Alves dos Santos
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Heleno de Souza Maia
 Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

João Cândia Rodrigues Neto
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Ana Cláudia Pereira Gomes
 Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Maria do Amparo Coelho dos Santos
 Secretária de Saúde

Carlos Eduardo Sousa Silva
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

Ielma Silva Fontenele
 Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

José Carlos Martins de Campos
 Procurador da Fazenda Municipal

Antônio Neris Machado Junior
 Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Fábio Silva Araújo
 Procurador Geral do Município

Christian Saraiva Amorim
 Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

José Romualdo Seno de Araújo
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Wellington Rodrigues Sousa
 Secretário de Infraestrutura

José de Ribamar Souza da Silva
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Rosany Corrêa
 Secretária de Educação